

Tel.: 3218-9158

Item Uso Interno

PESQUISA DE PREÇOS

Unidade

Gerência de Compra COORDENAÇÃO DE COMPRAS -

Número 20/01.00009-DL

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA CEP :71200-020 Município :BRASILIA

E-Mail: fabios@sescdf.com.br

Fax: Inscrição Estadual: 07.404.780/001 CNPJ: 03288908000130

UF : DF Data da Emissão 20/01/2020

Página **1**

MATERIAL/SERVIÇO	
Descrição	

I 20/00025 LÂMPADA DE PROJETOR

UN 1

Quantidade

LâMPADA ACIMA DE 4.000 HORAS, PARA PROJETOR INTERATIVO M/EPSON, MOD 453A,

475WI

CONTATO: IRACI 3458 8732 KELLY 3357 8176

Observações

Notas

- 1) NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS OS VALORES DE FRETES, TAXAS, IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS LEGAIS.
- 2) BOLETO BANCÁRIO NÃO SERÁ ACEITO E SUA APRESENTAÇÃO ACARRETARÁ A NÃO ACEITAÇÃO DO PRODUTO E CONSEQÜENTE DEVOLUÇÃO.
- 3) SERÁ VENCEDORA DO CERTAME A(S) EMPRESAS QUE ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E APRESENTAREM O MENOR PREÇO POR ITEM.
- 4) AS PROPOSTA COMERCIAIS APRESENTADAS DEVERÃO SER ASSINADAS, SEJA POR MEIO ELETRÔNICO OU VIA FAX.
- 5) AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS FORNECEDORES, SOMENTE SERÃO VALIDADAS COM A INDICAÇÃO DAS MARCAS E MODELOS DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.
- 6) PARA PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO DE COMPRA, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL:
- A) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, NA FORMA DA LEI; E
- B) PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL INSS, CONJUNTA E AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO FGTS, NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS INSTITUÍDOS POR LEI.
- C) CNDT CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.
- 7) PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA) COM RELAÇÃO AO OBJETO LICITADO, QUE SERÁ COMPROVADO PELO CARTÃO DO CNPJ OU CONTRATO SOCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
- 8) DAS PENALIDADES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: EM CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA - IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

FABIO ZACARIAS DE SOUZA COCOMP/DAF

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 23/01/2020 às 14:00h



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra COORDENAÇÃO DE COMPRAS -

Número 20/01.00009-DL

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA CEP :71200-020 Município :BRASILIA

Tel.: 3218-9158 E-Mail: fabios@sescdf.com.br

Fax : Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

UF : DF Data da Emissão 20/01/2020

Página **2**

Item Uso Interno Descrição Unidade Quantidade

PARCIAL, OU QUALQUER OUTRA INADIMPLÊNCIA SEM MOTIVO DE FORÇA MAIOR, A EMPRESA CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, NO QUE COUBER, GARANTIDA PRÉVIA DEFESA, ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PARA AS SEGUINTES HIPÓTESES:

I) por inexecução parcial ou total do Contrato:

- a) advertência;
- b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato
- c) suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com o SESC/AR/DF, por um prazo de até 2 (dois) anos;

As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação.

Quando não pagos em dinheiro pela licitante vencedora, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos, pelo SESC/AR/DF, do pagamento devido e, quando for o caso, cobrados ludicialmente.

Quando se tratar de Inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto/material que deixou de ser entregue.

9) PAGAMENTO: NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS OU SERVIÇOS COM A RESPECTIVA NOTA FISCAL. O PAGAMENTO SERÁ CREDITADO EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA INDICADA PELA EMPRESA E OS DADOS CADASTRAIS APRESENTADOS (RAZÃO SOCIAL E CNPJ) DEVERÃO SER OS MESMOS, TANTO NA NOTA FISCAL QUANTO NO CADASTRO BANCÁRIO, EVITANDO A DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO PELO BANCO. É VEDADA A NEGOCIAÇÃO DE FATURAS OU TÍTULOS DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

PARA PAGAMENTO, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, A NOTA FISCAL ACOMPANHADA DE PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À:

- A) Fazenda Federal e Seguridade Social Inss (Conjunta);
- B) Fazenda Estadual e Municipal do Domicílio ou Sede da Licitante;
- C) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS; e
- D) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.

A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente.

*** ÚLTIMA PÁGINA ***

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

FABIO ZACARIAS DE SOUZA COCOMP/DAF

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 23/01/2020 às 14:00h